



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 238/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO MARIA TURRI, em regime de tempo integral, VISANDO RESGUARDAR O DIREITO DA CRIANÇA DE PERMANECER EM UM ESPAÇO SEGURO DE DESENVOLVIMENTO, SEM PREJUÍZO DO DIREITO À ESCOLARIZAÇÃO E DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES LÚDICAS ADEQUADAS A CADA NECESSIDADE ETÁRIA**, de acordo com as diretrizes do Plano Nacional Primeira Infância - PNPI, do Marco Legal da Primeira Infância - Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

JUSTIFICATIVA

Uma creche ou pré-escola é o ambiente mais propício para que se aprendam habilidades sociais. Por isso, é de suma importância a criação de um espaço seguro e favorável para que as crianças desenvolvam relacionamentos saudáveis, criando suas próprias experiências.

Estudos já atestam que creches qualificadas auxiliam e fazem grande diferença no desenvolvimento de crianças, já que trazem aspectos muito positivos para a vida da criança no presente e no futuro.

A medida que esta indicação pretende incentivar também possui histórico e assento na pauta das mulheres, registrado inclusive no Plano Nacional de Políticas para Mulheres (2013-2015), que em sua ação 2.5.9 dispõe:



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



"Ampliar a construção e o financiamento de creches e pré-escolas públicas, nos meios urbano e rural, priorizando a educação de qualidade em tempo integral, incluindo os períodos diurno e no turno e o transporte escolar gratuito." Por fim, o próprio Plano Municipal de Educação, que tramita nesta Casa Legislativa, em sua Meta 6 (seis), item 6.8."

Levando em conta a necessidade local do Bairro Maria Turri, uma vez que a construção de uma creche se faz necessária para atender crianças nos primeiros anos de vida, sendo também uma forma de dar suporte às famílias que precisam trabalhar.

Além disso, trata de um direito da criança de ter acesso à escola mais próxima de sua residência, que se inicia com a educação infantil, que deve ser ofertado desde a creche à pré-escola colaborando também com as mães que podem ter a oportunidade de estudar durante o período em que o filho se encontra assistido, portanto, é de suma importância a presente indicação para esse município.

Pelo exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente indicação e espero contar com a sensibilidade do Prefeito a fim de instalar CRECHE NO BAIRRO MARIA TURRI, atendendo as reivindicações dos moradores do Bairro Maria Turri.

Rio das Ostras, RJ, 02 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Vereador